

## **RESOLUÇÃO/VI-PL.CRP/15 Nº 001/2010**

Ementa: Dispõe sobre a gratificação de 50% da outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 15ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais da Lei nº 5.766/71 e o Regimento do CRP/-15,

CONSIDERANDO a vacância do Cargo de Coordenador Técnico e Apoio a Gestão desde 23 de fevereiro de 2010 e o aumento de trabalho em face da vacância do cargo de Coordenador Técnico,


CONSIDERANDO que foi aprovado na 1ª Reunião de Diretoria do VI Plenário em 04/10/2010 e referendado na 1ª Reunião Plenária em 07/10/2010,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer uma gratificação de **50% (cinquenta por cento)** no salário base do Funcionário que vier ficar responsável pelo expediente da Secretaria Geral do CRP/15.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Maceió, 07 de outubro de 2010.**

  
**UBIRATÂNIA M<sup>a</sup> A. DE S. R. SOARES**  
Conselheira Secretária  
CRP/15-0258

  
**SILVIA TEIXEIRA DE LIMA**  
Conselheira Tesoureira  
CRP/15-1718

  
**IZOLDA DE ARAÚJO DIAS**  
Conselheira Vice-Presidente  
CRP/15-0148

  
**BENEDITO RAIMUNDO ARRUDA CEDRIM**  
Conselheiro Presidente  
CRP/15-0150